



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0001734-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 05 (CINCO) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede à Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, Telefone: (011)3611-1177 - e-mail: engenharia@eratecnica.com.br neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.369.275-2 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 094649870**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 05 (cinco) meses, contados a partir de **14/12/2023** com término previsto para **13/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 106.564,64 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.
- 2.2 O valor do reajuste estimado do aditamento é de **R\$ 53.282,30 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**.
- 2.3 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 586.105,50 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)**.
- 2.4 Para fazer frente às despesas foram emitidas as Notas de empenho nº: 120030/23, e nº: 120050/23, no valor de **R\$ 66.425,29 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e nove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.2.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

ANDRÉ MARGARIDO
PACHECO:1290978689

Assinado de forma digital por
ANDRÉ MARGARIDO
PACHECO:1290978689
Dados: 2023.12.08 12:17:01 -03'00'



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **017/SUB-MP/2020** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

ANDRE MARGARIDO

PACHECO:12909786897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2023.12.08 12:17:23 -03'00'

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG nº 12.923.880

CPF: 129.097.868-97

Representante

Testemunhas:

1)

Sueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

2)

Paulo de Tarso Barbosa Silveira
RG: 20.745.439-5
CPF: 145.819.928-26